



APROVADO Em 07/05/93

*J. Almeida*  
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 044/93

Ao

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia -TO,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhada cópia deste ao Chefe de Poder Executivo Municipal , no sentido de fazer limpeza geral na cidade e a bertura das ruas e avenidas do loteamento novo.

JUSTIFICATIVAS

A limpeza das ruas de Abreulândia além de embelezar a cidade, vem ajudar no controle de insetos e animais nocivos, que proliferam com facilidade no ambiente propício de sujeira.

Já a abertura das ruas e avenidas do loteamento novo, visa a ordenar a ocupação da área e possibilitar o melhor acesso às áreas já ocupadas.

Sendo assim conto com a compreensão dos nobres colegas e o Sr. Prefeito Municipal no sentido de aprovação e execução da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia -TO, aos 05 de Maio de 1.993.

*Januário da Silva Abreu*  
Pss. da Câmara Mun. de Abreulândia